



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PROCESSO TC n° 06.250/18

Objeto: **Prestação de Contas Anuais**

Município: **Diamante-PB**

Prefeito Responsável: **Carmelita de Lucena Mangueira**

Patrono/Procurador: **Antônio Remígio da Silva Júnior – OAB/PB n° 5.714**

Comentado [MMBdS1]:

MUNICÍPIO DE DIAMANTE/PB – Prestação de Contas Anuais da Prefeita, relativas ao exercício de 2017. Emissão de Parecer **CONTRÁRIO** à aprovação das contas.

PARECER PPL - TC – n° 0109/2020

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 31, parágrafos 1º e 2º da Constituição Federal e 13, parágrafos 1º, 2º, 4º, 5º e 6º da Constituição do Estado, e art. 1º, inciso IV da Lei Complementar n° 18, de 13 de julho de 1993, apreciou os autos do **Processo TC n.º 06.250/18**, referente à Prestação Anual de Contas (Gestão Geral), exercício financeiro de **2017**, da Sr^a **Carmelita de Lucena Mangueira**, Prefeita Municipal de **Diamante/PB**, e decidiu, em sessão plenária hoje realizada, à unanimidade, com a declaração de impedimento do Conselheiro Substituto Oscar Mamede Santiago Melo, na conformidade do relatório e do voto do Relator, partes integrantes do presente ato formalizador, emitir **PARECER CONTRÁRIO** à sua aprovação, encaminhando-o à consideração da egrégia Câmara de Vereadores do Município.

Presente ao julgamento o Representante do Ministério Público Especial
Publique-se, intime-se e cumpra-se.
TCE – Plenário Ministro João Agripino, João Pessoa, 22 de julho de 2020.

Assinado 29 de Julho de 2020 às 11:20



Cons. Arnóbio Alves Viana
PRESIDENTE

Assinado 28 de Julho de 2020 às 09:10



Cons. Antônio Gomes Vieira Filho
RELATOR

Assinado 28 de Julho de 2020 às 10:25



Cons. André Carlo Torres Pontes
CONSELHEIRO

Assinado 28 de Julho de 2020 às 09:14



Cons. Fernando Rodrigues Catão
CONSELHEIRO

Assinado 28 de Julho de 2020 às 09:20



Cons. em Exercício Antônio Cláudio Silva Santos
CONSELHEIRO EM EXERCÍCIO

Assinado 30 de Julho de 2020 às 13:05



Manoel Antonio dos Santos Neto
PROCURADOR(A) GERAL